

SINSAÚDE
Sorocaba e Região

ADITAMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025 - UPA ÉDEN

SUSCITANTE: SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TRAB EM ESTAB DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SOROCABA E REGIÃO - SINSAUDE SOROCABA, entidade profissional, com sede na Rua Coronel Jose Prestes, nº 113, Centro, Cep. 18.035-625, Sorocaba, SP, devidamente escrita no CNPJ/MF sob o nº 71.558.530/0001-06, por seu Presidente Milton Carlos Sanches, CPF 752.752.879-5.

SUSCITADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 71.485.056/0006-36, com filial estabelecida nesta cidade de Sorocaba, SP, Rua Miguel José Gimenes, nº 75, Jardim Portobello, CEP 18.103-750, por seu Superintendente Executivo, Reinaldo Beserra dos Reis, CPF 434.196.158-68


Cláusula 1ª - REAJUSTE SALARIAL

O presente termo tem por objeto a alteração da cláusula 4ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado entre as partes em janeiro de 2024 para a concessão de reajuste salarial no percentual de 3,23%, a incidir sobre os salários de maio de 2024, a serem pagos a partir de 1º de junho de 2024.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam integralmente reiteradas as cláusulas do Acordo Coletivo 2024/2025, inclusive a vigência.

Sorocaba, 01 de maio de 2024



Milton Carlos Sanches
Presidente
CPF 752.752.878-87



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Reinaldo Beserra dos Reis
Superintendente Executivo